



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLII Nº 224

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2008

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			37
Atos do Poder Executivo	1	13	
Vice-Governadoria		28	
Corregedoria Geral do Distrito Federal	1		
Secretaria de Estado de Governo	2	28	37
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	3		37
Secretaria de Estado de Cultura	5		38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
Social e Transferência de Renda			39
Secretaria de Estado de Trabalho	9	29	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
Urbano e Meio Ambiente		29	40
Secretaria de Estado de Educação	9	30	
Secretaria de Estado do Esporte		32	40
Secretaria de Estado de Fazenda	9	33	40
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Humanos e Cidadania	11	33	41
Secretaria de Estado de Obras	12		41
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão		33	41
Secretaria de Estado de Saúde	12	34	42
Secretaria de Estado de Segurança Pública	12		42
Polícia Militar do Distrito Federal		34	43
Secretaria de Estado de Transportes	12	36	44
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	12		44
Ineditoriais.....			44

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.679, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008. (*)

Extingue e cria Cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto na Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades.

Art. 2º. Fica extinto na Casa Civil do Distrito Federal, 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenadoria de Assuntos Políticos.

Art. 3º. Ficam criados, sem aumento de despesa, na Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os seguintes cargos em comissão:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Encarregado, do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional do Guará, da Coordenadoria das Cidades.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por haver saído com erro no original publicado no DODF nº 223, de 10 de novembro de 2008, página 01.

DECRETO Nº 29.683, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza o reconhecimento de dívida, pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para pagamento das despesas de que trata o Processo 150.001.369/2008.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, autorizo o reconhecimento de dívida, pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, referente ao período de junho a dezembro de 2007, relativa ao ressarcimento da remuneração e encargos sociais do servidor Mariano Justino Marcos Terena, cedido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, conforme processo 150.001.369/2008, no valor de R\$ 42.252,20 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 2º. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal deverá adotar as providências necessárias à imediata adequação da despesa às suas disponibilidades orçamentária e financeira, devendo proceder à sua liquidação com estrita observância da legislação, ficando o pagamento condicionado ao atendimento integral das exigências da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.684, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza o reconhecimento de dívida, pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para ressarcimento das despesas de que trata o Processo 150.002.474/2003.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, autorizo o reconhecimento de dívida, pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para ressarcimento da remuneração da servidora Maria Elizabeth Freire Gameiro, cedida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, referente ao período de junho de 1994 a abril de 1995, no valor de R\$ 156.129,95 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte nove reais e noventa e cinco centavos), conforme Processo 150.002.474/2003.

Art. 2º. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal deverá adotar as providências necessárias à imediata adequação da despesa às suas disponibilidades orçamentária e financeira, devendo proceder à sua liquidação com estrita observância da legislação e do contrato, ficando o pagamento condicionado ao atendimento integral das exigências da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 2008.

120º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

A ASSESSORA-CHEFE DA ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006 e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial

instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, ainda, tendo em vista as razões apresentadas pelas Comissões Tomadoras responsáveis pela realização das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos abaixo, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 10 (dez) dias, na forma solicitada pela Gerência de Tomada de Contas Especial da Assessoria de Tomada de Contas Especial, por meio do Memorando nº 85/2008 - GTCE/DPTCE/ATCE/CGDF, de 06 de novembro de 2008, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos nº:

030.003.627/2006.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

CORREGEDORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório dos Pioneiros, na Administração Regional de Taguatinga, Praça Central do Relógio em Taguatinga, realizou-se a Audiência Pública, para apreciação de interesse público, objeto de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e em jornal de grande circulação do DF, para desapfetação de oito mil trezentos e quarenta metros quadrados de área pública situadas na CNJ sete e QNJ vinte e cinco, vinte e sete e vinte e nove do Setor J Norte de Taguatinga. A mesa foi composta pelo Senhor BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS – Administrador Regional de Taguatinga, Senhor MARCO TÚLIO SANTANA RIOS, Chefe de Gabinete da Administração de Taguatinga, e o Senhor ALLIED GONÇALVES TONIN – Gerente de Planejamento desta Administração, que secretariou os trabalhos. Composta a mesa, o Sr. Administrador Regional cumprimentou a todos, e ressaltou que, a pedido do Senhor Governador do Distrito Federal, solicitou aos técnicos da Administração Regional a elaboração de proposta para remoção das famílias que ocupam a mais de vinte e cinco anos uma área nos fundos da QNJ quarenta e sete, ocupação esta que impede a execução de obras prioritárias para o Setor QNJ, quais sejam a execução da rede de captação de águas pluviais e a ligação viária QNL/QI, além da implantação do Parque do Cortado. Os técnicos da RA III elaboraram proposta aproveitando uma área existente na CNJ sete, onde seria possível implantar trinta e duas unidades residenciais, suficientes para atendimento das famílias. Submetida tal proposta à SEDUMA, esta foi alterada, incluindo na CNJ sete um lote para escola, repassando para as áreas verdes das pontas das quadras QNJ vinte e cinco, vinte e sete e vinte e nove o restante dos lotes para chegar ao número de trinta e quatro. A seguir, o Senhor ALLIED GONÇALVES TONIN fez exposição do processo, informando que a Audiência Pública tem a finalidade de atender ao Processo nº 030.916.923/1972, especialmente a solicitação às folhas 141 e 142 do referido processo, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, após examinar proposta enviada pela RA III remete nova proposta, e solicita a esta Administração a realização de Audiência Pública visando a desapfetação das áreas, para criação de trinta e quatro lotes de categoria de uso L0, necessários para a remoção de famílias que ocupam os fundos da QNJ quarenta e sete, ocupação esta que impede a execução de obras necessárias como a implantação de rede de águas pluviais e via de ligação QNL/QI (prolongamento da Via LN dezoito), e um lote de categoria L1, visando atender o pedido da Associação Nacional de Educação Cristã, ressaltando que a remoção dos ocupantes dos fundos da QNJ quarenta e sete se faz urgente, dada a proximidade do período chuvoso, e tais obras evitariam acidentes, além de protegerem o Parque do Cortado. Informou ainda que o procedimento legal seria primeiramente demonstrar o interesse público em desapfetar as áreas, a desconstituição dos lotes Área Especial Treze, de dez mil trezentos e sessenta metros quadrados, Bloco B de cento e setenta e cinco metros quadrados e Bloco C de cento e quarenta metros quadrados, todos da CNJ sete, lotes estes sem possibilidades de implantação dado a um erro de locação do Setor QNL, que adentrou aproximadamente sessenta metros sobre a QNJ, transformando as áreas em públi-

cas, para a seguir desapfetar e criar os lotes objetos da presente audiência. A palavra foi passada ao público, e dada a complexidade da matéria, o Sr. Administrador sugeriu a inscrição de três pessoas que estariam contra a desapfetação e três pessoas a favor da desapfetação. O Sr. LINDOMAR DE OLIVEIRA BARREIROS pediu que votassem contra a desapfetação, pois segundo ele, tal desapfetação estaria casada a pedido de um deputado, que não era contra a doação de lotes para os moradores de fundos da QNJ quarenta e sete, porém, achava necessária a consulta à comunidade. Ainda questionou a desapfetação das áreas verdes das QNJ vinte e cinco, vinte e sete e vinte e nove, pois nessas áreas existiam árvores plantadas pela comunidade, e que para desapfetar teriam de ouvir cada morador, pois alguns já possuíam portões de saída ou janelas voltadas para área pública. O Sr. Administrador respondeu que a consulta estava sendo feita naquela audiência pública, e perguntou qual deputado estaria, segundo denuncia dele, interessado na desapfetação das áreas, não obtendo resposta. A seguir, O Sr. LUIZ CLÁUDIO DA SILVA BRITO, líder comunitário da CONSEG questionou se, em vez de um loteamento, não seria melhor implantar no local uma Escola Técnica, e que é inadmissível que se altere uma área para atender uma minoria. O Sr. Administrador respondeu que o GDF através da Secretaria de Educação está devolvendo lotes ainda não construídos nos Setores QNJ e QNL dado o excesso de lotes existentes, e que a desapfetação não estaria atendendo a minoria, mas sim, a toda a população, uma vez que a remoção das famílias permitiria a execução de obras prioritárias para o setor e para toda a Taguatinga. O Sr. OLIVAN OLIVEIRA FROTA argumentou que não seria suficiente uma audiência pública, teria de ser consultado cada morador das áreas para então decidir pela desapfetação ou não. O Sr. ALMERINDO GOIS pronunciou-se a favor da desapfetação, já que moradia estava difícil, e que ninguém ocupava área pública porque queria, mas sim, porque não teve uma oportunidade de conseguir moradia, e que com a explosão demográfica que assistimos, era um milagre a pessoa ter uma casa, por isso, quem já tinha uma deveriam agradecer e permitir para aqueles que não tiveram a oportunidade de consegui-la. Porém, seu posicionamento era a favor apenas da CNJ sete, já que as áreas verdes das QNJ vinte e cinco, vinte e sete e vinte e nove interferem nas casas ali existentes, criando problemas nos acessos e necessitando a retirada das árvores, que a Administração deveria pensar em urbanizar tais áreas, reservando-as para um possível alargamento da Via. O Sr. ALZANDIR ALVES DA SILVA posicionou-se a favor da desapfetação, pois todo cidadão brasileiro precisa ter a sua moradia digna, e o setor necessita urgente das obras de águas pluviais e Via de Ligação para viabilizar o Parque do Cortado. Finalizando, o Sr. JOÃO TEIXEIRA defendeu a desapfetação para permitir a remoção dos moradores dos fundos da QNJ quarenta e sete. O Administrador Regional de Taguatinga colocou em votação, mas a comunidade passou a se manifestar de três maneiras: uma parte contra a desapfetação, julgando não ser correto criar lotes para “invasores”, outra parcela da comunidade disposta a permitir a criação de lotes para remoção das famílias, desde que fosse apenas na parcela referente à CNJ sete, deixando as áreas verdes de fora da desapfetação, e outra parcela a favor da desapfetação total. Colocada em votação a proposta da SEDUMA, a população a rejeitou por unanimidade. Em segunda votação, desapfetando apenas a parcela referente à CNJ sete, do total de cento e quarenta e sete presentes, apenas dezenove posicionaram-se contrários, o restante aprovou a desapfetação apenas da parcela referente à CNJ sete, preservando as áreas verdes lindeiras às QNJ vinte e cinco, vinte e sete e vinte e nove como áreas públicas. O Sr. Administrador encerrou a audiência pública e para constar, eu,

_____, ALLIED GONÇALVES TONIN, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros da mesa diretora, dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior encaminhamento do processo à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI do Regimento

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica

RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Conceder a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de novembro de 2008, à Comissão de Sindicância instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 74, de 03 de outubro de 2008, publicada no DODF nº 203, de 10 de outubro de 2008, página 29, para apuração dos fatos referentes ao relatório de Auditoria nº 104/ 2006, item 5.3.1.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WOSHINGTON BATISTA DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 04 de novembro de 2008.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.359/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 157, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Efeitos biológicos de nanopartículas magnéticas e nonocápsulas: estudo in vitro e in vivo”, contemplado pelo Edital nº 08/2008, em favor de RICARDO BENTES DE AZEVEDO, no valor de R\$ 148.875,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.370/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 138, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Fossilização e desfossilização: estudos teóricos-metológicos sobre a constituição de conceitos científicos em criança com deficiência intelectual do DF”, contemplado pelo Edital nº 08/2008, em favor de TANIA MARIA DE FREITAS ROSSI, no valor de R\$ 117.693,00 (cento e dezessete mil e seiscentos e noventa e três reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.373/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 282, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Planta como Biorreator: uso de planta para expressar o antígeno multiepitopo do dengue vírus para kit diagnóstico”, contemplado pelo Edital nº 08/2008, em favor de TATSUYA NAGATA, no valor de R\$ 148.736,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e trinta e seis reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.356/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 169, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Estudo comparativo de hemácias de diferentes espécies por meio de microscopia de força atômica”, contemplado pelo Edital nº 08/2008, em favor de RINALDO WELLERSON PEREIRA, no valor de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.367/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 159, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Estudo de viabilidade de células germinativas (ovócitos em folículos ovarianos e espermatozóides) de suínos submetidas a diferentes processos de conservação”, contemplado pelo Edital nº 08/

2008, em favor de SÔNIA NAIR BÁO, no valor de R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.371/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 149, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Ecologia química aplicada as culturas da soja, girassol, algodão: desenvolvimento de ferramentas para aumentar a competitividade e qualidade dos grãos”, contemplado pelo Edital nº 08/2008, em favor de MARIA CAROLINA BLASSIOLI MORAES, no valor de R\$ 60.625,00 (sessenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.358/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 192, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Prospecção de genes relacionados à olfação em insetos-praga da soja”, contemplado pelo Edital nº 08/2008, em favor de DÉBORA PIRES PAULA, no valor de R\$ 120.164,00 (cento e vinte mil e cento e sessenta e quatro reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.368/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 114, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Remoção de metais tóxicos de efluentes industriais utilizando resíduos de Ipê, maçaranduba e pequiá”, contemplado pelo Edital nº 08/2008, em favor de ALEXANDRE GUSTAVO SOARES DO PRADO, no valor de R\$ 72.972,00 (setenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.372/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 259, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Monitoramento de moscas-brancas e geminivírus associados à cultura do tomateiro no DF”, contemplado pelo Edital nº 08/2008, em favor de ALICE KAZUKO INOUE NAGATA, no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MARIA AMÉLIA TELES

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 05 de novembro de 2008.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.505/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado nos autos desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para execução do evento “41º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do DF, 2º Congresso Internacional de Ginecologia e Obstetrícia do DF e 1º Congresso Internacional de Reprodução Humana e Endometriose do DF” em favor de DAVID BARREIRA GOMES SOBRINHO, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a realizar-se no período de 05 a 07/11/2008, em Brasília - DF. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa, o respectivo pagamento, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.354/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica

ca da FAPDF, acostado às fls. 231, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Avaliação do efeito de ações antropicas na dinâmica hidrossedimentológica e no suprimento de água do DF visando o desenvolvimento sustentável”, contemplado pelo Edital nº 08/2008, em favor de PAULO ROBERTO MENESES, no valor de R\$ 135.354,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.376/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 95, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Bioprospecção de Microorganismos do Cerrado – avaliação de fungos filamentosos para isolamento de novos agonistas de receptores nucleares e moléculas antioxidantes”, contemplado pelo Edital nº 06/2008, em favor de FRANCISCO DE ASSIS ROCHA NEVES, no valor de R\$ 54.107,20 (cinquenta e quatro mil, cento e sete reais e vinte centavos), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.388/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 94, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Drosofilídeos como ferramentas para a conservação do Cerrado”, contemplado pelo Edital nº 06/2008, em favor de ROSANA TIDON, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.416/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 153, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Prospecção e utilização de fungos celulolíticos e hemicelulolíticos do Cerrado para hidrólise enzimática de resíduos agrícolas”, contemplado pelo Edital nº 06/2008, em favor de EDIVALDO XIMENES FERREIRA FILHO, no valor de R\$ 34.167,10 (trinta e quatro mil e cento e sessenta e sete reais e dez centavos), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.429/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 190, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Desenvolvimento do sistema de liberação controlada de fármacos de interesse para pecuária, veterinária e medicina baseados em peptídeos bioativos identificados em anfíbios do Cerrado”, contemplado pelo Edital nº 06/2008, em favor de LUCIANO PAULINO DA SILVA, no valor de R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.377/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 102, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Filogenia molecular das jabuticabas: elucidando relações evolutivas e identidade genérica de um fruto genuinamente brasileiro”, contemplado pelo Edital nº 06/2008, em favor de EDUARDO GOMES GONÇALVES no valor de R\$ 34.004,00 (trinta e quatro mil e quatro reais),

destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.390/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 76, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Efeitos do Impacto Antropogênico do Habitat nas Comunidades de Lagartos no Cerrado Central de Brasília, Distrito Federal”, contemplado pelo Edital nº 06/2008, em favor de GUARINO RINALDI COLLI, no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.418/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 141, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Caracterização estrutural e funcional de princípios ativos presentes na peçonha de animais representativos da biodiversidade de artrópodes do Cerrado do Distrito Federal”, contemplado pelo Edital nº 06/2008, em favor de ELISABETH NOGUEIRA FERONI SCHWARTZ, no valor de R\$ 40.150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.387/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 106, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Caracterização estrutural e funcional de princípios ativos presentes na peçonha de animais representativos da biodiversidade de artrópodes do Cerrado do Distrito Federal”, contemplado pelo Edital nº 06/2008, em favor de ELIBIO LEOPOLDO RECH FILHO, no valor de R\$ 64.353,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.400/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 80, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Elaboração de Mapa Pedológico na escala 1:25.000 do Distrito Federal”, contemplado pelo Edital nº 06/2008, em favor de ÉDER DE SOUZA MARTINS, no valor de R\$ 94.869,60 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.424/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 129, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Alelopatia no Cerrado”, contemplado pelo Edital nº 06/2008, em favor de FABIAN BORGHETTI, no valor de R\$ 59.278,40 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.408/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 96, desse mesmo processo, reconheceu a situação

de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Diversidade de Endoparasitos Presente na Comunidade de Aves Silvestres no DF”, contemplado pelo Edital nº 06/2008, em favor de RENATO CAPARROZ, no valor de R\$ 62.269,00 (sessenta e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MARIA AMÉLIA TELES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 06 de novembro de 2008.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.302/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado nos autos desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para execução do evento “III Congresso Internacional de Cuidados Paliativos” em favor de HÉLIO BERGO, no valor total de R\$ 48.176,20 (quarenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos), a realizar-se no período de 27 a 29/11/2008, em Brasília - DF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa, o respectivo pagamento, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MARIA AMÉLIA TELES

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 07 de novembro de 2008.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.324/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 70, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao pagamento de bolsistas do projeto intitulado “Pesquisa em Ciência do Fogo Aplicada à Prevenção, Combate e Investigação de Incêndio”, contemplado pelo Edital nº 04/2007, do Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior, conforme Convênio nº 22/2005, firmado entre esta Fundação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, em favor de Amanda Evelyn Cavalcanti de Lima e outros, no valor de R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), correspondentes as 03 (três) parcelas a serem pagas no exercício de 2008. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.396/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado às fls. 124, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao apoio financeiro ao projeto intitulado “Isolamento, clonagem e Estudo da expressão de genes envolvidos na tolerância ao alumínio de duas espécies acumuladoras, para fins biotecnológicos”, contemplado pelo Edital nº 06/2008, em favor de LUIZ ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, no valor de R\$ 23.676,00 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e seis reais), destinados as despesas de bolsa e custeio. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MARIA AMÉLIA TELES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 10 de novembro de 2008.

A Diretora da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo 193.000.260/2008, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF, acostado nos autos desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para execução do evento “II Simpósio Brasileiro de Recursos Genéticos” em favor de MARCOS APARECIDO GIMENES, no valor total de R\$ 33.810,50 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), a realizar-se no período de 25 a 28/11/2008, em Brasília - DF. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando o empenho da despesa, o respectivo pagamento, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MARIA AMÉLIA TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA COMISSÃO DOCUMENTAL DO FAC 2008.

Aos cinco dias do mês de novembro de 2008, na sala de reuniões Pompeu de Souza, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, reuniram-se os membros da comissão de análise documental, nomeados pela Portaria nº 51, de 28 de outubro de 2008, para análise dos documentos apresentados nas propostas\projetos da Portaria nº 44 de 02 de outubro de 2008. Estavam presentes os seguintes membros: LUCIANA CARVALHO FERREIRA, Presidente, AMANDA KLODANE ELIAS SARAIVA, EDLAMAR ABADIA DE SOUSA RIBEIRO, SERGIO SIMÃO FIDALGO, NELMA DE FÁTIMA AMORIM MORAES, FELICIANA LUSTOSA C. BRANCO, RODRIGO LISBOA CARDOSO DE SOUSA, ELEUSA DE SOUSA RIBEIRO, ROZINEIDE DA SILVA, ZILDA MOREIRA DA SILVA, MARIA ANGÉLICA GOMES, ELOIZA GERALDA GARCIA, HERNANI SOUZA SANTOS, MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA, ROSA LUCIA PEREIRA DA SILVA, ROGER GOMES DE ALMEIDA, DANIEL NASCIMENTO DOURADO, EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, IVAN MOREIRA GARRIDO, PEDRO ANTUNES CORDEIRO, EULER FRANK LACERDA BARROS. Aberta a sessão, foram decididos, por unanimidade, aprovar os processos abaixo relacionados, que serão encaminhados automaticamente ao Conselho de Cultura para análise de Mérito Cultural, os projetos abaixo relacionados que não foram aprovados, também por unanimidade, por falta de documentação devidamente discriminada, terão, conforme determinado no artigo 18 da Portaria nº 44 de 02 de outubro de 2008, cinco dias para apresentar recurso fundamentado. PROJETOS APROVADOS PROPONENTE\PROJETO: ÁREA DE DANÇA,: Fabiana do Carmo Garcez\Dança em movimento; Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta\Temporadas Margaridas; Ana Lucia Szerman\Tango de Salão para todos; Cleani Marques Calazans \Distração Essencial ou a difícil tarefa de lembrar-se de si mesmo; Soraia Maria Silva\Dança e Tecnologia, possibilidades cenográficas envolvendo o corpo e a imagem animada interativa; Luciana Vitor Dias\Síndrome de Down e a Dança Cigana (A arte de estimular); Luciana Soares Lara\Antistatusquo 20 anos; Glória Cruz\A Bela Adormecida; AlayaArte de Movimentos Cia de Dança\ Manutenção da Cia Alaya Dança; Luciano Sartori de Almeida Santos\ SOS-Parques Nacionais; Alexandre Almeida Nascimento\água nas escolas; Regina Maria Gomes de Oliveira\Templo; Marconi Cordeiro Valadares\mostra de Dança XYZ 2009; Scheyla Regina Pereira da Silva\Dança à mostra; Monica Berardinelli de Albuquerque Sá\ 29 movimentos da Dança-Passo de Gigante; Studio de Dança Produções e Promoções Ltda\Contemporaneidade dos clássicos; Regina Maria Gomes de Oliveira\A Dança no Cerrado – Documentário; Janaina Bizinoto Borges\Retina; Glória Cruz\Simplymente...Ela; PRF da Silva ME\Fantasia-Espetáculo de Patinação Artística; Carlos Alberto Coelho Junior\Taguatinga Dança 2009 – dez anos pela dança; Regina Maura Berardinelli de Albuquerque Sá\Nem tão só. ÁREA DE ARTES CÊNICAS: Bruno Silva Resende\Roleta Russa; Fernando de Araújo Carvalho\A Cartomante; Emanuel de Jesus Siqueira Santana\Nova Montagem da Confraria Teatral Adu-bo; Ada Luana Rodrigues de Almeida\Vialenta – estudos sobre a violência 1; Ada Luana Rodrigues de Almeida\Por uma Outra Via- estudos sobre a violência 2; Fundação Athos Bulcão\Teatro na Mochila – IV edição; Maria Botelho Pereira de Vasconcelos\Atos Candangos; Associação Ruarte de Cultura\8º Festival Internacional de Bonecos de Brasília /2009; Kandra Nascimento Candido\Bem Perto do Fim; Sheila Machado Aragão\Eternamente 12; Magno Geraldo Ribeiro de Assis\ Reivax X.; Patrícia Lucia Mercio da Silveira Sá\ Serpentes que Fumam; Jefferson Lopes Moreira\Em Busca de Um Sonho; Jefferson Lopes Moreira\ Gota D’Água; Similião Aurélio Amorim Silva\ Conto de Inverno; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal\ Festival Regional Nossa Arte; Catarina Veroncia Bezerra de Melo Patury Accioly\ Cabaré da Donzelas Inocentes; Voar Arte Para Infância e Juventude\ Manutenção CIA Voar Teatro de Bonecos; Marco Antonio Fernandes Pereira\ Ela, Gabriel e Gabriela; Abder Rahman Yasim da Paz\ O Velho e o Mar; Artheria – Cultura e Cidadania\ Cartografia Viva da Cultura Candanga; Paulo André Mansur Cunha\ Mostra de Comédia Setebelos; Oficina Cultural Rodoteatro\ Mostra Mambembe Via Entorno; Voar Arte Para Infância e Juventude\ Temporadas Voar Teatro de Bonecos; Tinaiana Costa de Oliveira\ Ciranda Lúdica; Maria Cláudia Diniz Leal Dhomé\ Daqui, dali dacolá....Temporada nas escolas; Caísa Antunes Tibúrcio Guimarães\ Esquadrão da Vida; Marco Fábio Andrade Nogueira\ Reciclown; Visleine Reis Barbosa\ Oficinas Cênicas Ação Cultural do Gama; Gilberto Alves da Silva\ Paixão de Cristo Negro – 13ª Edição 2009; Maria Tereza Padilha Martins de Souza\ A Arte Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres; Thiago Casado Lima e Costa Araujo\ O Desbravador Medroso; Ricardo César Gomes da Silva\ Navalha na Carne; Rodrigo Desider Fischer\ Eutro; Marco Fabio Andrade Nogueira\ Teatro Cidadão; Associação Artística Mapati\ Teatro Cidadania e Inclusão Digital; Grupo Cultural Senta Que o Leão é Manso\ O Auto do Rei – Auto de Natal; Antonio Roberto Gerin\Vem comigo ver o rio descer; João Timotheo Maciel Porto\ Lazarus; Adeilton Lima da Silva\ Diário de um Louco; Tatiana da Costa Bittar\ A Carne do Mundo – Companhia B. de Teatro; Jones de Abreu\ Terça Crônica; Eudes Marques Leão\ Mostra Cultura Bagagem; Jones de Abreu\ Eros Impuro Elison Oliveira Franco\ Fisastroca; Maria Cristina Hurtado Undurraga\ As Caixeiros – Circulando pelas Bibliotecas Públicas do DF; Maria Glória Alves Teixeira\ A Morte da Arte; Elisete Teixeira\ Da Letra À Cena – Oficina de Histórias; Ude Grude Arte e Cultura\ Mantendo o Grudi; Moema Potira de Souza Becker\ A Noiva; Paulo Braga Zacharias\5ª Mostra de Dramaturgia

de Brasília; Maria Júlia Batista de Holanda\ Sem Paredes – Oficina de montagem teatral; Patrícia Lucia Mercio da Silveira Sá\ Escola de Inquietação; Diego de Leon Almeida de Souza\ Minha Grade Pequena; Gilson Ferreira Lima\ Aqueles; Alessandra Barros Ferreira\ Gama Festineco; Wandilene Macedo\ A Comédia dos Erros; Jirlene Pascoal da Silva\ Caixa de Mitos – Lendas do Brasil; Leonardo Silveira Hernandes\ Com que roupa?; Nara Licia de Faria Silva\ Concerto a céu aberto para solos de aves; Eliésio Alves dos Santos\ Cordel em forma de tetro; Vanessa Gelli Nunes Rocha\ Cine-Teatro-Memória; Gilson Ferreira Limeira\ Teautrando para sempre; Eduardo Almeida Costa Dutra da Silva\ Ópera de três vinténs; Waléria Durand dos Santos\ Defensores da Natureza; Clara Rosa Cruz Gomes\ Contos e Encantos; James Fensterseifer\ Pela Metade; Catarina Veroncia Bezerra de Melo Patury Accioly\ A Obscena Senhora D; Edcléa Cardoso Amaral\ Espetáculo Teatral A Lei e o Rei; Rafael Augusto Tursi Matsutacke\ Hamleto; Adalto Elias Serra Junior\ Olhos Ordinários; Adalto Elias Serra Junior\ Olhos Ordinários; Domingos Rodrigo Oliveira de Souza\ Festival Itinerante Teatro de Lona; Francis Wilker de Carvalho\ Teatro do Concreto: Conexão DF; Maria Salvani da Silva\ emporadas de O Fado e a Sina de Mateus e Catirina; Engenho de Arte Serviços de Produções Ltda\ Ninguém vive sem ela; Michelly Crystian Rodrigues\ Entre Contos; Guilherme Alves Carvalho\ Questão de Ordem; Fernanda Pacini Valls\ Sartre: As Moscas ÁREA DE LITERATURA: Adilson do Amaral\Diálogo nas Estrelas, metáfora ou enigma; Jacinto Guerra\O cavaleiro andante – crônicas de viagem; Solange Gonzaga Pena Passos\A janela da liberdade; Marcos Ailton de Sousa Freitas\Urdidura de Sonhos: Poemas Escolhidos (2003 a 2007); Erasmo Amancio Silva\O menino e o Teteu; Tânia Maria de Jesus Brito de Melo\Mundo Feliz; Onã da Silva Apolonário\Miriã, uma enfermeira bambambã; Zora Yonara Torres Costa\Corpus Lesbos; Andrey do Amaral dos Santos\Manual Para escritores e profissionais do ramo livreiro; Aurea Maria Pimenta Portilho\Trovas, Ecologia e reflexões; Tânia Maria de Jesus Brito de Melo\A estrelinha Dourada; Patricia Buarque Soares de Gusmão\Sexo, Drogas, Rock’roll e automobilismo (só pra variar); Tânia Maria de Jesus Brito de Melo\O cantor Leonardo e sua fazenda; Tânia Maria de Jesus Brito de Melo\A fada Mariazinha; Marcia Maria de Oliveira Nabão\Tuca, o tucano amistoso; Regina Célia Melo\Camaleão Apaixonado e galo rouco, mundo louco (livros infantis); Patrick Selvatti Nascentes\Como se não houvesse amanhã; Oswaldo Pullen Parente\Beiramato; Lurdiana Costa Araujo\A escola do professor alfabeto; Mauricio Apolinário\As peripécias de mico futrico; Rosangela Mendes Angelo Perezino\A alimentação canta e encanta; Carmem Lucia de Melo\Sua majestade, o livro; Maria Dária de Moraes Gonçalves\Origami – A arte em dobraduras; Nilce Coltinho Guerra\Valquiria – contos e crônicas; Ner Cabrera Lopez\Pedras e Sonhos; Pedro Braga dos Santos\James Joyce em Brasília; Geraldo dos Santos Lima\Projeto um; João Elias Antunes de Oliveira\Um certo animal; Morvan Ulhoa de Faria\Entre mim e o que vejo; Cultur – Cultura, Consultoria e Editoração Ltda; Giovani Guedes Lemini de Rezende; Marcio da Silva Cotrim\O pulo do gato 3; José Geronymo Ribeiro Rivera\A voz ati devida; Sérgio Waldeck de Carvalho\Machado de Assis: Vida exemplar, obra singular; Tania Maria de Jesus Brito de Melo\Alfabeto do Amor; Tania Maria de Jesus Brito de Melo\A mãe dioca; Lourenço Francisco Dutra Junior\Jubarte e a pescadora; Paulo de Albuquerque Madeira\Crenças incríveis; Claudio Batista da Silva\A Ceifadora; Marcelino Nicolas Kozar\ Os mistérios da muralha da nova jerusalém e do reino dos céus; Gilvan José Vieira\Formosa, cidade e povo; Roberto Klotz\Quase pisei; Gerson de Carvalho Menezes\A suite e a minha lambisgóia!!!; Jarbas Junior Silva Motta\O mistério das pérolas de Bashô; Edyslia de Novais Simas\Angelo e Saú; Roberto dos Santos Luiz Cardoso\ Caminho Cidadão, utopia e realidade; Polimidia Consultoria e Comunicação Ltda\em busca da identidade feminina- uma mudança cultural profunda; Denise Viana Toledo\A poesia mística de tagore; Dora Ramos\De volta ao jardim – reencontros; Carlos Felipe Albuquerque Dantas\A transformação do lugar na arquitetura temporânea; Marcos Fradique Mourão\A prostituta e o doutor; Wilson Antônio Rossato Junior\Uma aventura com Fernão Dias Paes; Vicente de Paulo Siqueira\abecedário; Wellington Carioca Lavareda\Dívida de honra; Vera Lucia Fernandes Pinto\Rima que eu rimou; ÁREA DE ARTES VISUAIS: Oitito Agencia de projetos Ltda\Galeria Bidimencional; Maria do Perpétuo Socorro Brasil de Andrade (Perpe Brasil)\Os caminhos de Perpe Brasil; Luiz Eduardo Resende de Brito\Misere Nobis; Laura de Melo Cabral\Retrospectiva de Laura Cabral; Doble produções Ltda\Toyklóre, lendasassombrações e folclore brasileiro em vinil; Malena de Macedo Nobre\ Tecendo cidadania; José Hamilton Gondim Filho\A melhor idade na ponta do lápis; Salvatore Sciortino\Manofacto cultural; Marcos Decat França\reflexo no renascimento; Silvio Perni Zamboni\Silvio Zamboni em P&b – volume 2; Marta Jabounski\Uma coleção particular; Paula Rodrigues Pratini\Brasília 50 dimensões; Krishina Figueiredo Passos\Fora do eixo – 2ª Edição; Darlan Manoel Rosa\Glacial; Sociedade dos Artistas plásticos de Brasília – SAP-Bsb\III Panorama Brasília de artes visuais; Belidson Dias Bezerra Junior\O I mundo da educação em cultura visual; Anne Erica das Graças Menezes\Algo em comum- esculturas; Frank Leopoldo Zupnek\Frank Zupnek...muito além da beleza; Iate Clube de Brasília\IX premio de arte contemporânea do Iate Clube de Brasília; Associação de Cultura eArte de Sobradinho-DF – Acaso\Memórias de infância; Fernando Barreto\Trilogia do Corpo; Raquel Coury Piantino\Ensaio em sol; Paula Campos Lara Moura\II Concurso de fotos-Brasília patrimônio cultural da humanidade; José Luiz Ribeiro Gomes\Flor de aço-escultura; Antonio Carlos Elias\Harvey; ÁREA DE PROJETOS ESPECIAIS: Associação Artística Mapati\Arte sobre rodas; Marcelo Barki Pedreira\Festival Funfarra de música e artes visuais; Luis Felipe Gabrim Alves\Projetos estandartes; Rafael Segall Terra\Natal Solidário 2009; Wilson Mendes de Andrade Filho\Festival de vídeo nas escolas publicas do DF; Brasília Super Rádio FM\Minuto da Memória de Brasília; Conferencia Nacional de Cultura – CULT\Utopia- Universos da Transmodernidade holística do pensamento, da inventividade e nas artes;

Vanessa Gelli Nunes Rocha\A Vila dos mistérios - Corpo e Alma Feminina; Elisabeth Angela Toniazzo Lissa\Viva arte viva; Michelle de Sousa Bastos\100 Dulcina; Octávio Pedro Basso\Educando com arte; Mariangela Marques dos Santos\Soma; Saulo Alex da Silva Barbosa\Suplemento Cultural, radical news; Antonia Vilarinho Cardoso Alves Ferreira\Doutores, musica e riso; Associação Cultural Mandala\Ibejes; Projetos Culturais T-Bone\Quintas Culturais T-Bone; Rodrigo Cavalcanti Magalhães\Caravana Seu Estrelo – Rumo a cidade mestiça; Camila Modtkowski da Silva\Festival de Cultura do Grande Colorado; Associação Cultural Menino de Ceilandia\O menino, as raízes e o som; Grupo de Teatro Oceanox\Sobre Zezito, o mestre da cultura popular; Elo comunicação e eventos Ltda\Nossa Cultura- Arte mais perto da gente; Cristiane dos Santos Pereira\Nas praças nós negras; Ari Rodrigues de Barros\Projeto meio dia em ponto; Euzilene de Albuquerque Silva\As cores nos terreiros do Distrito Federal; Solma Kerdeman Bloch\ Tumatatá – Ler ouvir e pintar poesia; José Delvinei Luiz dos Santos\ Praça Brasil; Maria Elisa Lemos de Oliveira\Brasília 50 anos –juventude e arte; Josiane Osório de Carvalho\ 2ª Edição do Festival Internacional de filmes curtíssimos (ano da França no Brasil); João Garry Facó – ME\Nas asas de Brasília; EDPO – Exata Desenvolvimento Pessoal Organizacional e Eventos Ltda\Brasília Pé no chão; Instituto Zabilim de arte e cultura\Cenas do trânsito; Gravata Amarelo- Promoções e Produções Ltda\Forró sinfônico; Guilherme Machado de Oliveira\Feijoada de Cultura; Instituto Batucar\Coisas de criança-Grupo Batucadeiros; Stéffanie Elisa Silva de Oliveia\São Batuque; Marco Augusto de Resende\Ação Cultural do Gama Clube do Violeiro Caipira de Brasília\ IX Encontro de folia de reis do DF; Simone de Souza Cavalcanti\O Encontro; Associação Cultural Claudio Santoro\Verão artes de Brasília; Vera Marisa Pugliese de Castro\Programa: Arte contemporânea linguagens e olhares; Geraldo Orthof Pereira Lima (Gê Orthof)\Moradas do Intimo; Dayse Celetina Brigagão\Gran’circo lar, memórias das artes arquitetura e urbanismo; Tatiana Carvalheda\Da paz; Grupo AG Arquitetura e projetos Culturais\Projections – Light works Brasília, Feather Manto; Luiz Felelon Pimentel Barbosa\Viabilizando nossa cultura; Instituto de cooperação de desenvolvimento humano e social-CODHES\Ação pelo Riso e pela Saude; Cleusa Sousa Vasconcellos\Notas Musicais- O som de Brasília: 50 anos de criação; Maria Mazzarello de Carvalho Peixoto de Azevedo\Educar dançando; Eronides Guimarães Filho\Palavra; VBS Produções e Eventos Ltda\Zé mulato e Cassiano 30 anos – Fidelidade à Brasília; Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro – ARUC\Fabricando Carnaval; Hélio dos Santos\Gravação do DVD do 10º Festival de pagode de Brasília; Centro de Tradições Populares\Manutenção do Centro de Tradições Populares; Arcana – Instituto de Arte e Desenvolvimento Humano\Sábado mulher – 3ª Edição; Mariana Nunes Beata Neves\Brasil Pandeiro- Método teórico e pratico, concertos didáticos e oficinas; Maura Desounet Baiocchi\Zaratustra!; Instituto de pesquisa, ação e mobilização – IPAM\Nós no bambu – consolidação de uma companhia paulistense; Tania Luiza Miranda Quaresma de Moura\Presente para o futuro de Brasília: um exercício coletivo de imaginação social. ÁREA DE CIRCO E CULTURA POPULAR: Jorge Luiz Paz de Souza\ Na Calada da Noite; Eduardo Marucci de Menezes\Resgate Circense em São Sebastião; Laércio Niculao Beserra\ Circo –teatro na Escola; Joana Henning Generoso Pereira\Enfim Só!!Pout Pourri de Uma Palhaça; Júlio César Macedo\Brincando com Arte;Marco Aurélio Feresin Júnior\Vida Viva; Associação Cultural Cia Artcum\Encontro Sanfonário; Daniele de Souza Oliveira\Pendular; Associação Cultural Acesa – Pichaim Produções\V Festival Brasília de Cultura Popular; Maísa Angélica de Rezende\ Mostra de Bonequeiros e Brincantes; Diana Bloch\ Circo de Bolso; Estefânia Dália Hofmann Motta\ A Árvore Mágica da Vida; Érika Romana Moreira Mesquita\Circo Circuito; Rosineide de Nazaré Ferreira Amorim\ Festival Itinerante Mestre Zezito de Cultura Popular; Lívia Gonçalves Bennet\ Zum; Beatrice Martins\ Construção Criativa do Circo; Sulian Brandão de Souza Princivalli Campos\ De Paetês; Ana Carolina Machado Rodrigues\ Gravação do CD do Seu Estrelo e Fuá de Terreiro; Ana Sofia Lamas Diogo\ Circo e Educação; Beatriz Martins\ Beatriz; Associação Cultural Cia Artcum\ Sarau Poético Versando os Sons; Diana Bloch\ Parabolé; Julia Henning Campos Piedade\ II Mostra Zezito de Circo; José Ricardo do Nascimento\ Oficina Cultural Consciência Negra; Alessandra Rosa de Carvalho\ De Lirantes; Casa Verde-Cultura e Meio Ambiente\ Projeto Meio Século da Tradição do Mamulengo em Brasília; Guilherme Salviano Barbosa\ 10 Anos de N’zambi – A Difusão da Capoeira Angola Maranhense pelo Brasil; Valtemir Cedro dos Santos\ Mamulengo Tradição e Atualidade; ÁREA DE CINEMA: LB Boubli Produções/O Rei de Uma Nota Só e a Borboleta Azul; Alisson Lopes Machado\Circular de Letras; Asacine Produções Ltda/A Última Estação; John Howard Szerman/Santor – O Homem e sua Música; Rojer Garrido de Madruga/Vidas Vazias e as Horas Mortas; Marcelo Farias Ruiz Diaz/ Maria Luiza; Renato Fortes Barbieri/DVD Atlântico Negro – Na Rota dos Orixás; João Julio Antonio de Carvalho/Uma Vela Para Deus e Outra Para o Beto; Joana Alice Pinheiro Limongi/A Descorberta do Mel; Objeto Sim Projetos Culturais/ Cine Clube do Museu; Daniela Marinho Martins/Feijão com Arroz; Adirley Queiroz de Andrade/Nós vivendo; Ricardo Abreu Alagemovits/Corredor Ecológico; Aquarela Produções Culturais/O Homem Mau Dorme Bem; João Batista Filinto Rosa/Cine Tenda Mostra Brasília; Nilson Pedro Martins de Araújo/Violência nas Escolas; Tantri Arte e Cultura/Brasil Visto Por Dentro; João Batista Melo dos Santos/A Janela; Armando Bulcão/Hollywood no Cerrado; Ana Karina de Carvalho/O que não tem remédio; Alisson Fabiano Sbrana/Profana Via Sacra; 34 Filmes Ltda/O Galinha Preta. ÁREA DE MÚSICA: 2R Comunicação LTDA\ Show Raquel Becker; Advando Salgado Fonseca \ Gravação DVD Advando Salgado Forro Segura o Grilo; Alessandro Corrêa Ferreira \ Entre Latino América; Ana Cecília dos Santos Teixeira \Alma; Ana Lúcia da Silveira Soares \ Na Batida do Silêncio – DVD ao Vivo; Ana Reis Sarmento \ CD da Banda Aquário; André Luís dos Reis \ CD Quatorze Voltas; Angel Ricardo Duarte \ Gravação de CD

Angel Duarte; Antonio das Neves Machado \ Cheiro de Rosa; Antonio Rivaldo Santana Filho \ Nordestinos – Candangos; Antônio Soares Vieira \ CD Toninho Vieira; Aparício Ribeiro \ Serras & Veredas; Associação de Assistência Social Monte das Oliveiras \ Desenvolvimento Musical e Cidadania; Bruno Dourado Freire \ Turnê UM ARTISTA BRASILEIRO – Banda In Natura; Bruno Ramos Maciel \ O Folclore vai à Escola; Carina Bini Fernandes \ CD Guru; César Ricardo de Paula \ DVD César de Paula & Projecto S.A.mbalance; Clube do Choro de Brasília \ Henrique Neto; Daniel Ramos Vianna Pereira \ Unidastinolive; Danielle do Vale Coelho \ Intervalo Cultural – Musica Brasileira nas Escolas Rurais do DF – 2ª Etapa; Diógenes Dias da Silva \ Canta Criança; Diógenes Dias da Silva \ Híbridos: Em torno do entorno; Edílson Alves de Araújo – Alínea Produções \ DVD Alínea 11 – Os Leões do Cerrado ao Vivo – “Regando a Vida com Amor”; Edílson Alves de Araújo – Alínea Produções \ Um Caminhão de Cultura – Reggae a Paz e o Amor; Eduardo Silva Belo \ CD Ana Reis; Eliane de Fátima Leite \ CD Eliane Leite; Ellen Gomes de Oléria \ Peça ao Vivo CD/DVD; Félix Jesús Alonso Morales \ CD Quinteto Brasília – Brincadeira de Cinco; Fernanda de Sousa Pinho \ CD Fernanda Pinho; Fernanda Maia de Oliveira \ Gravação do 2º CD da Banda Lucy and the Popsonics; Flavio Hodara Gaio \ Repercussão Social; Francisco Abreu Pereira de Oliveira \ Batucando no Parque; Francisco das Chagas Carvalho Souza \ DVD Ruy de Carvalho; George da Costa Cardoso \ DVD Brasileiramente; Gianne Caputo Ribeiro \ Olhos de Diamante; Gilberto José Pereira Júnior \ CD Marcus Vinícius e Anthony; Gisele Louise Serzedello Corrêa Santoro \ Santoro Popular; Hélio Teixeira \ Concertos para a Juventude; Herman Antunes Laurindo dos Santos \ Mordida; Iana Daher Lopes da Costa \ Metais Sobre Trilhos – Metrô como Espaço Cultural; Ismael Pinto de Souza \ CD Ismael Fonte; JDB Papeleria e Copiadora Ltda-Me-Usina de Sons Produções \ CD Musica Instrumental “Encontrando Meu Caminho”; João José da Silva Vieira \ DVD Forró Perfeito; João Marinho de Mesquita Junior \ CD Orquestra Popular Marafrebo!; Jorge Lisboa Antunes \ Série de Concertos Didáticos da Orquestra Ars Hodierna; Josué Fernandes da Silva \ CD Jozué Fernandes; Jurenilson Lima de Moura \ CD Canção de Verão; Jussara da Silva Vieira \ Profusão; Karla Aléssio Oliveto \ Memória Brasília; Leonardo Azevedo Campos \ Planetário; Leonardo kraus de Castro \ Kiaulles – Uma Gaita e Dez Cordas; Leonardo Leopoldo do Nascimento \ Tróia Negra – 100 Anos de Resistência; Leonardo Luiz Alves Neiva \ Leonardo Neiva Interpreta Jorge Antunes; Lorena Ferreira Oliveira \ Gravação do CD André Togni Trio; Luiz de Carvalho Duarte \ A Arte no Violão; Márcia Martins Santo Caribe \ Astros Sob o Céu de Brasília; Marcos José de Oliveira Farias \ CD Herança; Marcus Aurélio Viana de Moraes \ Violão Popular Brasileiro; Marcus Lisboa Antunes \ Grupo Kalahamsa; Musimed Edições Musicais Importação e Exportação Ltda \ Jornal Musica em Brasília; Myrlla Muniz \ Noticias do Brasil; Nasa Comércio Som Editora e Eventos LTDA \ I Encontro Nacional de Coquistas Emboladores em Brasília; Pablo Viejo Fagundes \ Aprenda a Tocar Gaita na Música Brasileira; Paulo Henrique de Jesus Santos \ CD Só em Par; Paulo Roberto Pereira dos Santos \ Gravação do DVD Claro – O Coração no Cerrado; Pedro Henrique Ferreira Lima \ Gravação do Cd da Banda ‘Reggae a Semente’; Pedro Otero Cariello \ Nó de Gravata; Rafael Fonseca dos Santos \ Segundo CD do Grupo Cultural Pé de Cerrado; Raquel Benchimol Oliveira \ Raquel Becker – DVD ao Vivo; Renata Jambeiro \ Show de Gravação do DVD “Jambeiro”; Renata Tavares Linhares \ “Músicas de João Tomé”; Renato Matos dos Santos \ Off-Sina: Uma Sensibilização Musical Reciclada; Ricardo de Sousa Castro \ II Campanello; Ricardo José Dourado Freire \ Folia Infantil; Rodrigo Moraes Peres \ Joe e Kiko Peres; Rodrigo Valle Serra e Meira \ Piracema; Rolando Castello Junior \ Whorkshop de Bateria por Rolando Castello Junior; Ronivaldo Derucci \ Gravação de CD Ronivan e Ronivaldo; Sabiá Promoções e Eventos Ltda-ME \ Reco do Badolim e Choro Livre; Salomão Assunção de Pádua \ CD Bricabracue – Salomão Di Pádua; Sandra Dualibe Forte Barbosa \ Sandra Dualibe Convida Cely Curado – A Bossa Nova no Tempo; Sheilami Guerreiro Farias \ Dedicado a Vocês; Silvaney Antonio Rodrigues de Oliveira \ Gravação DVD Roberto Ney & Forro Chique D+; Stúdio Produções Artísticas, Fonográficas e Representações Ltda \ “Alma Mater 2008 – Um Diálogo Musical entre Brasil e Chile”; Thiago Amaral de Paula \ Não Seja Por Isso; Túlio Borges Braz de Souza \ CD Eu Venho Vagando no Ar; Uilson Gomes Pereira \ “Declarações de Amor entre Versos e Refrões”; Uliana Dias Campos Ferlim \ CD Pra Quere Ser Feliz; Valdir Alves de Araújo \ DVD Música Roqueira Popular Brasileira; Victor Zieglemeyer Barbosa \ Uns Aos Outros; Vilma Ferreira Monteiro Bittencourt \ Árias in Concert; Wladmir El Afionuni Lopes \ O Papo do Bicho. PROJETOS REPROVADOS PROPONENTE\PROJETO\FALTA DE DOCUMENTOS LISTADOS: ÁREA DE DANÇA, Grupo Cultural Azulim\Dança e Movimento\falta de assinatura do proponente; Emmanuel Sócrates de Carvalho Teixeira\Dança para Mudança\Falta de três orçamentos para despesas com serviços; Claudiane de Abreu Silva\Feliz Idade\Falta a documentação do beneficiário e release; Federação Brasileira do Forró\Dança para todos\Falta cópia ou declaração do CEAC, realese, e qualificação da equipe técnica; MCT Vieira e Cia Ltda\Jovens em Par com a Cultura\ falta de assinatura da proposta e do termo de compromisso; Noara Beltrami Brinck\X Rota Brasil convida\ Falta de três orçamentos com despesas de consumo; ÁREA DE ARTES CÊNICAS: Humberto Cabral Pedrancini\ Preso entre Ferragens\Falta Roteiro; Glauber Gonçalves de Abreu\ Navalha na Carne\Falta Roteiro, Texto, Ficha Técnica, Plano de Montagem, Declaração do Autor da obra autorizando montagem e 3 Orçamentos de cenografia; Leandro Menezes\ As Três Histórias\Faltam 3 Orçamentos de Serviços; Daniel Lima das Virgens Ferreira\6 Dicas para ser Tudo na Vida\ Falta de Roteiro; Grupo de Teatro Mamulengo Presepada\ Mostra Teatro de Mamulengo\ Falta CEAC atualizado ou declaração e 3 Orçamentos de Serviços; Fantasias Luminosas Ltda\ Que Bicho Vai Dar?\ Faltam Qualificação da equipe e cartas de anuência; Fernando Santana de Araújo\ A Mulher-Gorila\ Falta

CEAC atualizado ou declaração e Roteiro; Sérgio Paulo de Oliveira Vianna\ Circulando com “Perolas de Berenice” de Cláudio Falcão\ Falta de Roteiro; Bruno Leite Caichiollo\ Pecado Capital\ Falta de Roteiro; Margarida do Egyto Costa\Três Olhares\ Falta de 3 Orçamentos de Serviços; Bruno Silva Resende\ Íon\ Falta de 3 Orçamentos de serviços; Cleuberth Santana Bandeira\ Astros da Satélite\ Falta CEAC renovado ou declaração; Onildo da Silva Júnior\ Circular Titeritar \ Falta CEAC renovado ou declaração; Cooperativa Brasiliense de Teatro\ Cooperação\ Falta de 3 Orçamentos de serviços; Larissa Gomes da Silva Mauro\ (Des)esperar\ Falta de 3 Orçamentos de material de consumo; Karla Taciano Jorge\ As Bondosas\ Falta de 3 Orçamento de material de consumo; Rafaela Mendes Coiro\ Pirandello: Histórias de Humor Negro\ Falta CEAC renovado ou declaração; Marinalva Mendes Gomes\ Além da Lenda\ Faltam 3 Orçamentos de serviços; Fernanda Pacini Valls\ Baobás\ Faltam 3 Orçamentos de serviços. ÁREA DE ARTES VISUAIS: Iara Colares Hillebrand\A arte-bem sócio cultural maior\falta documentação do beneficiário, com destaque de sua trajetória; Daniele de Souza Oliveira\Corpos Tortos – traços aéreos\falta documentação do beneficiário, com destaque de sua trajetória; Anderson Corcino Pires Ribeiro\projeto Atrizes\falta assinatura do proponente e cópia do CEAC; Lourdes Cabral Piantino\Projeto: o menino que virou arte\falta da assinatura do proponente; Ivaldo Cavalcante Alves\projeto imagens sem fronteiras\falta o orçamento de serviços; Karina e Silva Dias\entre visão e invisão: paisagem\falta assinatura do proponente; Maicyra Teles Leão e Silva\Segunda Bienal Internacional de performance – Deformes; Selma Kerdman Bloch (mangala)\livro de artista\falta assinatura do proponente nos termos de compromisso, cópia do CEAC e documentação do beneficiário, com destaque de sua trajetória;Indiara Monteiro Chaves De Góes\projeto sem título\falta de preenchimento do título do projeto e assinatura do proponente; ÁREA DE LITERATURA: Deliane Leite Teixeira\Canções para o infinito\falta cópia do CEAC ou certidão; Angela Maria de Menezes Delgado\Opera do Poeta e do Bárbaro\ falta assinatura do cronograma físico financeiro e indicação de metas; José Teixeira Pacheco\O amor é assim\falta cópia do CEAC ou certidão; Alexandre Pereira da Rocha\O caos das prisões brasileiras\ falta assinatura do cronograma físico financeiro; Maria Angélica Torres Lima\Tributo ao poeta\falta o currículo; Astrogildo Régis Barbosa\o legado da loucura\ falta cópia do CEAC ou certidão; Astrogildo Régis Barbosa\A santa do pau oco\ falta cópia do CEAC ou certidão; Leônio Matos Gomes\Pensar Brasília – 50 anos de uma cidade em construção\falta a boneca do livro; Ana Maria dos Reis\ projeto sem título\falta preenchimento do título do projeto e cronograma físico financeiro incompleto; Yesmim aparecida Sarkis\Rei ou semi-deus\ CEAC Vencido e falta assinatura do cronograma físico financeiro; Francisco de Assis dos Santos\Caminho dos Pássaros\ CEAC vencido e falta currículo; Rafael Fernandes de Souza\Cruzeiro, 50 anos – Retratos de sua história\ falta assinatura do cronograma físico financeiro; Gladstone Machado de Menezes\ Histórias Desagradáveis\CEAC desatualizado; Maria Tabosa de Moraes\O filho de xangô\falta a identificação do proponente na ficha de inscrição; Edson Junior Gomes de Souza\Em baixo das Cobertas\ falta assinatura do cronograma físico financeiro; Nara do Nascimento e Silva\estrelas no pó\falta CEAC; José Adirson Vasconcelos Junior\Efemérides- As Grandes datas de Brasília e JK\ falta a boneca do livro; Vera Chemim\Insólita indagação\ falta CEAC atualizado; Rose Mary Costa Sousa\Tres olhares sobre o trem\ Copia do CEAC vencida; Livia Rospantini Monteiro\A formação do espaço urbano de Brasília sob a ótica da erradicação de favelas – o caso da vida IAPI\falta currículo, CEAC, assinatura do cronograma físico financeiro e assinatura do termo de compromisso; Monica de Freitas Monteiro\Coleção oipoema\ falta do cronograma físico financeiro. ÁREA DE PROJETOS ESPECIAIS: Liga Carnavalesca dos Trios bandas e blocos tradicionais\Folia dos blocos tradicionais\falta roteiro, qualificação da equipe técnica, plano de montagem, anuência das bandas, comprovação da existência de instalações; Maria Margaret de Souza\9 anos de tribo das artes\falta 3 propostas para item som, comprovação da existência de instalações e de aparelho adequado ou disponível à execução do projeto; Associação Ossos do Ofício – Confraria das Artes\O paisagista Roberto Burlemax\falta carta de anuência dos profissionais; Ana Lucia da Silveira Soares\Workshop Surdodum\falta qualificação da equipe técnica, comprovação da existência das instalações e dos aparelhos adequados e disponíveis; José da Silva Neiva\Festival Universitário de Música\falta qualificação da equipe técnica, plano de montagem, comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto, anuência dos envolvidos; Andreoni Cavalcanti da Mota Cabral\Gente que brilha\falta cópia do CEAC, comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Citron Comércio e representação Ltda – Me\DF em movimento\falta cópia do CEAC, plano de montagem dos eventos; José Delvinei Luiz dos Santos\Férias com arte-2009\falta CEAC, documentação do beneficiário, qualificação da equipe técnica, plano de montagem, comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; orçamentos; Ruiteer José de Lima\Sertão de Cabo a rabo\falta carta de anuência, qualificação da equipe técnica, orçamentos compatíveis com o plano de aplicação; Luiz Alan Rufino Moreira\Estação musical-circuito de concertos itinerantes\ falta comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto, assinatura nas declarações obrigatórias e requerimento; Milena Assis Soares Miranda\é de Brasília! Artesanato e design!\falta qualificação da equipe técnica, comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto, orçamentos do plano de aplicação; Gustavo Ribeiro de Vasconcellos\Feira da mídia e da música internacional de Brasília\ falta cópia do CEAC, ficha técnica, plano de montagem, qualificação da equipe técnica e comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Rogério fonte Boa Carvalho\Jardim das excentricidades\falta

ficha técnica com currículo e anuência dos envolvidos, comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto e plano de montagem; Alô Comunicação SC Ltda\10 marcas de Niemeyer\ falta documentação do beneficiário, qualificação dos profissionais envolvidos, argumentos, roteiro, texto, declaração do autor da obra credenciando o beneficiário, cópia do original do livro a ser editados, orçamentos; Evanir Pimenta Figueiredo\Salve a pátria XII\ falta documentação do beneficiário, qualificação da equipe técnica, plano de montagem, comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Livia Rospantini Monteiro\TV Tática\ falta identificação e qualificação técnica dos envolvidos e documentação do proponente; Gerson Antônio Tasca\WorkShop Motiva ambiental\ falta Cópia do CEAC, declaração de que se trata de obra própria e comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Rangéria Pereira Amorim\Arte e Cidadania\ falta anuência de Daniela Gonçalves; Leander Motta Miranda\No reino dos tambores\ falta o currículo dos participantes; ITS-Instituto terceiro Setor\Brasília Capital da esperança\ falta qualificação de profissionais envolvidos, autorização expedida do órgão de autorização aos direitos autorais, carta de anuência de profissionais relacionados no plano de aplicação; Lourenço de Bem Bianchetti\ arte objeto: encontro de idéias ritmo e cores\ falta ficha técnica, qualificação e anuência dos participantes, orçamentos, plano de montagem, oficineiro, plano de programação das atividades das oficinas; Prefeitura dos condomínios do Setor de Diversão Sul\ Diaspora Africana – Travessias femininas, passado e presente\ falta qualificação da equipe técnica, plano de montagem, comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Ambrosina da Costa Coradi\A escultura, forma de expressão\ Falta assinatura do projeto; Associação Cultural Faísca\Festival de cinema e vídeo\ falta currículo e anuência de conferencistas; Jocelino Antonio Santos Leal\projeto sem titulo\ falta formulário padrão do projeto; Horia Georgescu\Guia de Arquitetura de Brasília\ falta assinatura do cronograma físico financeiro e boneca da publicação a ser elaborada; Francisco Pinheiro de Aquino\Puroritimo festival da cultura consciente 2009\ falta carta de anuência dos participantes e boneca do livro especificado no anexo II; Grupo Via Sacra Ao vivo\Semana Santa de Planaltina DF 2009\CEAC vencido, comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Jorge de Freitas Antunes\Cosmoagonia\ falta comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto e autorização do autor; Henrique Barros Mendonça Cabral\Cinema voador nas satélites\ falta qualificação técnica e currículo dos integrantes; Daniel Santos e Costa\O índio vai a escola\ falta carta de anuência dos integrantes e da FUNAI; Vemas Produções Ltda\A Tela e o Ecrã\ falta registro do Pronac e CEAC; Animatrógrafo Ltda\Missão Cruz Terra conquistada observatório SW\ falta declaração de anuência do GDF autorizando a utilização de área no Parque Burle Max, qualificação e anuência dos profissionais relacionados, e planta baixa da arquitetura por se tratar de edificação; Israel Colona Vasconcellos\Rever a banda passar\ falta de assinatura do termo de compromisso, falta anuências, e orçamentos de aquisição para material permanente; Rodrigo Celso da Mata Santos\Consciência em movimento\ falta apresentação dos objetivos, CEAC atualizado, declaração de que se trata de obra de domínio publico, comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Eder Alves Gonçalves\Poesia (em)cantada\ falta de documentação do beneficiário, declarações de anuência e currículo dos participantes, comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Ruiberdan Saude Caetano\Circo dos Brincantes\ falta comprovante do CEAC; AnKomárcio Saude Rodrigues\Circo Caravana\ falta CEAC e comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Brasília Super Rádio FM\Sala de Concertos\ falta documentação do beneficiário, qualificação técnica e anuência dos envolvidos e orçamentos; Instituto Dharma\Brasília Cinematográfica\CEAC atualizado, qualificação da equipe técnica e comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Gerson de Veras\Noites Brasilienses\Noite de Arte e Cultura\ falta documentação do beneficiário, plano de montagem, qualificação da equipe técnica, comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Centro de Cultura Mamãe Tagua\Oficina de Cultura popular centro cultural mamãe taguá\ falta qualificação da equipe técnica e anuência dos mesmos, comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Fabiana Leonardo de Oliveira\Positivo na lata 2ª edição\ falta orçamentos assinados; Juliana Saenger Corrêa\Temperança – espetáculo do novo CD solo de Roberto Corrêa; Hyper Inf. Eventos e Representações Ltda – Hyperbrax eventos\ JK musical & Bossa nova\ falta orçamentos, qualificação e carta de anuência e comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Tarefa editoração e eventos ME\Premio engenho de comunicação 2009-O dia em que o jornalista vira notícia\ falta qualificação da equipe técnica, plano de montagem, declaração de que se trata de obra própria e comprovação de existência de instalações e aparelhamento técnico adequado disponível para execução do projeto; Cena Promoções Culturais Ltda\ Cena Contemporânea – Festival internacional de teatro de Brasília 2009\Cópia do CEAC atualizado, qualificação dos profissionais e carta de anuência. ÁREA DE CIRCO E CULTURA POPULAR: Ruitter José de Lima\ Recital de Poesia Matuta e Música de Raiz, o proponente não assinou o formulário padrão, não apresentou os orçamentos completos referentes a despesas com serviços e de material de consumo e não apresentou carta de anuência; Onildo da Silva Junior\ Oficinas Brincantes do Gama, CEAC vencido não apresentou renovação; Estefânia Dália Hofmann Mota\ Alfabetizando o

Corpo e a Mente, Termo de Compromisso sem assinatura. ÁREA DE CINEMA: Fernando Gutiérrez/Fantasma da Liberdade/Proposta sem Assinatura, CEAC, Qualificação de Equipe Técnica Incompleta, Declaração de Obra Própria/Decl. do autor da obra; Mayra Miranda de Oliveira/Mapeamento sem Assinatura, orçamento de consumo; Ricardo Abreu Alagemovits/Domingo em Brasília/Autorização do Autor; Patrícia Andréa Osandón Albarrán/Donas do Poder/Qualificação da equipe técnica, declaração/registo de autoria; Guilherme Campos/Heidelberg/original do cronograma físico financeiro, declarações obrigatórias, mapeamento sócio cultural, qualificação de equipe técnica incompleta, declaração/registo de autoria da obra; Adalberto Muller Junior/ Folium 7/proposta e termo de compromisso sem assinatura; Erica Bauer/ Dom Quixote do Araguaia/rasuras no plano de aplicação de recursos financeiros, mapeamento sócio cultural sem assinatura; Digitalina Produção de Filmes Ltda/A Fotogradia Instantânea/Declaração/registo de autoria da obra; João Paulo Gomide Reis/Pedra de Tropeços/Termos de Compromisso sem assinatura, declaração /registo de autoria da obra; Ana Arruda Neiva Marques/DVD Curta Brasília Vol. II/Declaração/registo de autoria da obra; Johil a. Carvalho da Cruz Junior/Deus-Arma/Declaração/registo de autoria da obra; Denílson Felix da Silva/500 Km de Brasília-A historia de um patinho feio/Qualificação de equipe técnica incompleta, declaração/registo de autoria da obra, proposta de orçamentos de serviços; CKI Marketing, Entretenimento e Cultura Ltda/Baseado em fatos reais/propostas de orçamentos de serviços; Karibu Cinema Ltda/ Um Dia de Lota-Finalização/Documentação do beneficiário e trajetória cultural incompleta, qualificação da equipe técnica incompleta, argumentos e roteiros, declaração/registo de autoria da obra; Digitalina Produção de Filmes Ltda/Eudoro de Souza/O Filosofo de Brasília/ argumentos e roteiros, declaração/registo de autoria da obra; Ana Cristina Costa e Silva/ Caminho ao Centro/Qualificação da equipe técnica incompleta, argumentos, roteiro e texto, declaração/registo de autoria da obra; CKI Marketing, Entretenimento e Cultura Ltda/Prova Final/Orçamentos de alimentação e transportes; Leonardo Augusto Villas B. de Souza/Brasília: Cabeça, Tronco e Rodas/CEAC, qualificação da equipe técnica incompleta, orçamentos de material de consumo; Maria Coeli de Almeida Vasconcelos/Dona Sarah/CEAC, cronograma disico financeiro,declaração/registo de autoria da obra; André Felipe Carvalho de Miranda/Deus/Proposta e declarações obrigatória não originais, declaração/registo de autoria da obra; Gledson de C. Silva/Incapaz de se defender (causas e efeitos do bullyng)/Qualificação da equipe técnica incompleta, argumentos, roteiros, texto, declaração /registo de autoria da obra; Maria Gloria Alves Teixeira/Centenário Dulcina de Moraes/Plano de aplicação dos recursos financeiros incompleto para despesa com pessoal no que consta nas proposta de serviços; Rafael Santos de Gusmão Lobo/Sombras/Declaração/registo de autoria da obra; Renata Guimarães Machado/Dividas, cobranças e pagamentos/qualificação de equipe técnica incompleto, não incluso proposta de despesa de material de consumo; Expresso Brasil Produções de audiovisuais Ltda/Expresso Brasil Escola/documentação do beneficiário e trajetória cultural incompleta, qualificação de equipe técnica incompleta, declaração/registo de autoria da obra; André Luiz da Silveira Oliveira/Antes artes do que tarde-Bené Fonteles/CEAC, qualificação da equipe técnica incompleta, argumento, roteiro e texto, sem orçamento de despesa de material de consumo; Carolina Dainese Venturelli/Brasília Minha/declaração/registo de autoria da obra; André Lavanere de Menezes Bastos/ O mais belo do medo/orçamentos de material de consumo, declaração/registo de autoria da obra, material permanente; Solange Oliveira de Barros/Federal/declaração/registo de autoria da obra; Sabrina Moura Monteiro/Se nada mais der certo/ Declaração/registo de autoria da obra; Paulo Eduardo de Arruda Barbosa/Piquet/Declaração/registo de autoria da obra, proposta de orçamentos de despesas com serviços; Solange Oliveira de Barros/O Brasil na Batalha do Atlântico/Plano de Aplicação de recursos financeiros, qualificação de equipe técnica incompleta, figurino e declaração/registo de autoria da obra; Evandro Rinaldi Vieira/Um Conto Pro Vigário/declaração/registo de autoria da obra; Mauro Giuntine Viana/Simples Mortais/Declaração/registo de autoria da obra; Diógenes Dias da Silva/Na Rota das Nascentes/ Plano de aplicação de recursos financeiros, cronograma financeiro sem assinatura, declaração/registo de autoria da obra; João Paulo Maia Procópio Torres/Colher de Chá/propostas de orçamentos de material de consumo e serviços; Cláudio Ferreira de Moraes/Golpe no Mestre (mega sena)/CEAC; Argemiro de Figueiredo Neto/Verdadeiro ou Falso/Declaração/registo de autoria da obra; Anamaria Muhlenberg da Silva/Subi no bambu e vi que era bom/Declaração/registo de autoria da obra. ÁREA DE MUSICA: Marcino Valdivino de Souza\CD Flor da Pele\ falta qualificação técnica, orçamentos e documentação do proponente; Sebastião Candido de Oliveira\Classe Musical\ falta documentação do proponente; Monica Simões de Carvalho\Rock para Educar\ falta qualificação técnica; Ronaldo Maximo Fortaleza\O sonho de um cantor\ falta qualificação técnica, orçamentos e documentação do proponente; Maximo Batista de Jesus\Cd Banana com fari-nha\ falta qualificação técnica e orçamentos; Ricardo Willian da Rocha\festival quaresmada\ falta qualificação técnica, plano de montagem, projeto de instalação e comprovação da existência de instalações disponível para a execução do projeto; Mario Cesar Noia de Assis\divirta-se Shows de lançamento e divulgação do CD\ falta capa do formulário do projeto, carta de anuência e orçamentos; Helio Teixeira\de vento em poupa\qualificação da equipe técnica e cartas de anuência; Luiz Alan Rufino Moreira\sax em alta – série de concertos para saxofone com o solista Carlos Gontijo e convidados – Turne regional\ falta qualificação da equipe técnica e assinatura no formulário padrão. Nada mais a tratar, eu, presidente dei por encerrada a sessão, e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e todos os membros. LUCIANA CARVALHO FERREIRA, Presidente; AMANDA KLODANE ELIAS SARAI-VA; EDLAMAR ABADIA DE SOUSA RIBEIRO; SERGIO SIMÃO FIDALGO AMORIM MORAES; NELMA DE FÁTIMA; FELICIANA LUSTOSA C. BRANCO RODRIGO LIS-

BOA CARDOSO DE SOUSA; ELEUSA DE SOUSA RIBEIRO ROZINEIDE DA SILVA, ZILDA MOREIRA DA SILVA; MARIA ANGÉLICA GOMES ELOIZA GERALDA GARCIA; HERNANI SOUZA SANTOS MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA; ROSA LUCIA PE-REIRA DA SILVA ROGER GOMES DE ALMEIDA; DANIEL NASCIMENTO DOURA-DO EDVALDO SANTOS GUIMARÃES; IVAN MOREIRA GARRIDO PEDRO ANTU- NES CORDEIRO; EULER FRANK LACERDA BARROS;

SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO

PORTARIA Nº 19, DE 07 de NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 28.987 e considerando o item 6.0 do Edital nº 01/2008/SETRAB, republicado no DODF nº 152, de 06 de agosto de 2008, página 35, resolve:

Art. 1º - Cadastrar a seguinte entidades sem fins lucrativos, bem como estabelecer o que se segue: DA IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES CADASTRADAS NESTA PORTARIA: AMO – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS, CNPJ: 02.561.439/0001-19, Endereço: Área Especial 05 – Setor “F” Sul – Anexo 2 – Salas 01/05 – Taguatinga Sul – DF; PRODARTES – CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PRO- DUÇÕES ARTÍSTICAS E SOCIAIS DE BRASÍLIA, CNPJ: 04.554.154/0001-86, Endereço: QN 07 – Conjunto 05 – Lote 09 – Loja 01 – Riacho Fundo 02 – Brasília-DF; ASSPOLO – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRA- SÍLIA, CNPJ: 03.027.876/0001-10, Endereço: Avenida das Nações – Via 04 SUL – Brasília – DF; APRISCO – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DE REEDUCAÇÃO E INCLU- SÃO SOCIAL E CULTURAL, CNPJ: 08.692.076/0001-37, Endereço: QNM 07 – CONJUN- TO “O” – LOTE 33 – LOJA 01 – CEILÂNDIA-DF; COMEV – CONSELHO DA MOCIDA- DE EVANGÉLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 05.658.839/0001-35, Endereço: QNM 03 – CONJUNTO “K” – LOTE 48 – CEILÂNDIA-DF; PROVE – PROJETO VIDA E ESPERANÇA, CNPJ: 07.767.307/0001-61, Endereço: AVENIDA POTÁSSIO DE OLIVEI- RA PENNA – nº 275/502 – BURITIS – BELO HORIZONTE-MG; SHELDOM PROASI PROJETOS E AÇÃO SOCIAL INTERNACIONAL, CNPJ: 09.335.362/0001-08, Endereço: QE 28 – LOTE 11 – GUARÁ II – BRASÍLIA-DF; CONAE – CONFEDERAÇÃO NACIO- NAL DOS EVANGÉLICOS, CNPJ: 05.400.024/0001-51, Endereço: ADE – CONJUNTO 13 – LOTE 06 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA-DF;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 2º - Esta aprovação de cadastro não implica em qualquer obrigação por parte da SETRAB/ DF, servindo tão somente para compor o seu banco de dados;

Art. 3º - À época do conveniamento, as entidades interessadas deverão apresentar seu plano de trabalho de acordo com o Edital específico elaborado pela SETRAB, sujeitando-se, ainda, à reapresentação de documentos visando à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal de que trata o artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à Resolução nº 575 do CODEFAT, bem como suas alterações, e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 4º - Para efeito de posterior conveniamento com a SETRAB/DF, faz-se necessária a constituição de sede e/ou representações no Distrito Federal;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, conforme artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de outubro de 2008, o prazo para conclusão dos Processos Sindicantes 080.039.487/2007, 080.039.433/2007, 080.038.837/2008 e 080. 039.581/2007.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOZINA PIRES DE ARAÚJO LIMA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 57, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, incisos IV e V, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Acolher o relatório sindicante referente aos processos 080.001857/2008, 080.007445/ 2008, 080.007446/2008, 080.007447/2008, 080.007450/2008, 080.007608/2008 e 080.008228/ 2008, os quais concluem, mediante as provas acostadas aos autos, que os danos sofridos pelos

servidores sindicados configuram acidente em serviço, nos termos do artigo 212, caput, e artigo 212, II, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 28/2008.

(PROCESSO Nº 125.002.989/2002)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 78, § 2º do Decreto nº 16.106/94, e com fundamento:

a) nos incisos. I e III, do parágrafo único da cláusula nona do Termo de Acordo de Regime Especial nº 162/2002-SUREC/SEF;

b) nos incisos III, V e VI c/c os §§ 1º, 2º, 5º e 8º do artigo 5º do Decreto nº 25.372/2004;

c) no Parecer de Cassação nº 034/2008, do Núcleo de Monitoramento de Regimes Especiais/ GEMAE/DIFIT, fls.275/276, dos autos em epígrafe, resolve:

1 - CASSAR o TARE nº 162/2002-SUREC/SEF celebrado com a empresa REAL DISTRIBUI- ÇÃO LTDA, inscrita no CF/DF nº 07.435.719/002-02 e CNPJ nº 04.244.363/0003-95, sendo aplicado à empresa o regime normal de apuração do ICMS a partir de setembro de 2007, com fulcro no § 8º do artigo 5º do Decreto nº 25.372/2004.

2 - Publique-se e dê-se conhecimento à Gerência de Julgamento e Processo Administrativo- Fiscal – GEJUC/DITRI, para alimentação do sistema. Após, encaminhe-se o processo à Dire- toria de Fiscalização Tributária – DIFIT, para conhecimento e adoção das providências neces- sárias quanto à apuração do imposto pelo regime normal de apuração.

3 - Ao contribuinte é facultado apresentar recurso ao Secretário de Estado de Fazenda, exclusi- vamente quanto aos efeitos da retroatividade da presente cassação, no prazo de 20 dias contado da data da publicação deste ato, nos termos do § 11 do artigo 5º do Decreto nº 25.372/04, considerando a extinção do TARE nº 162/2002, por força da Lei nº 4.100/08.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2008.

FABÍOLA CRISTINA VENTURINI

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 432, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

Processo: 125.002550/2008. Interessada: EMBAIXADA DO REINO DOS PAÍSES BAI- XOS. CNPJ: 03.722.016/0001-04. Assunto: Reconhecimento de isenção de IPTU – Estado Estrangeiro.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DI- RETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007; fundamentado no Decreto-Lei nº 82/66, no Decreto nº nº 28.445/2007, declara: o interessado ISENT0 quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; RENÚNCIA – R\$; PROPOR- ÇÃO DA RENÚNCIA (%); SHI/S QL 10 CJ 10 LT 2; 03107167; 2005; 2006; 2007; 2008; 2.432,68; 2.567,21; 2.633,70; 3.070,37; 100%; 100%; 100%; 100%; ; A isenção terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta SEF (Agência de Atendimento da Receita) qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (§§ 1º e 2º do artigo 22 do Decreto nº 28.445/07). Os requisitos legais para o reconhecimento desta isenção foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula 28.560-9, e, ratificados por Horrmino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publi- que-se; Registre-se; Cientifique-se ao Ministério das Relações Exteriores, informando o reco- nhecimento do benefício; Arquive-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 433 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Processo: 047.001.406/2008. Interessado: ADEMAR CARNEIRO DOS SANTOS – ME. CNPJ: 26.482.356/0001-00. Assunto: Reconhecimento de não-incidência de ITBI – Extinção de pessoa Jurídica.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DI- RETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no

artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007, fundamentado no artigo 156, §2º da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 3.830/06 e no Decreto nº 27.576/06, declara: NÃO INCIDIR a cobrança do ITBI relativo à transmissão do imóvel abaixo: ADQUIRENTE: ADEMAR CARNEIRO DOS SANTOS – CPF Nº 096.680.121-00; TRANSMITENTE: ADEMAR CARNEIRO DOS SANTOS - ME – CNPJ Nº 26.482.356/0001-00; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA; DATA DO TÍTULO/ATO: 17/10/2008; IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; ADE A CLARAS CJ 11 LT 8; MAT/CART; 172506/3º; ; INSCRIÇÃO; 47740515; Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X e, ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Arquive-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 434, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Processo: 160.000129/2005. Interessado: J M DE PAIVA E CIA LTDA. CNPJ Nº:01.608.916/0001-91. Assunto: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo – PRÓ-DF II - IPTUITBI/TLP.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, na Resolução nº 343/07 e nº 403/08 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, a qual cancelou os incentivos fiscais da empresa supra citada no exercício de 2007, declara:

CANCELADO o Ato Declaratório nº 131, de 13 de março de 2006, publicado no DODF nº 57, de 22 de março de 2006, página 04.

REDUZIDA a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI.; ADQUIRENTE: J M DE PAIVA E CIA LTDA – CNPJ Nº 01.608.916/0001-91; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73.; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; POLO DE MODAS RUA 11 LT 26 – GUARÁ - DF; 47762721; 100%; 1.696,88; IPTU.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 11 LT 26 – GUARÁ - DF; 47762721; 2004; 2005; 2006; 100%; 1.486,60; 1.679,86; 1.679,86; 2004; a; 2006; TLP.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 11 LT 26 – GUARÁ - DF; 47762721; 2004; 2005; 2006; 100%; 279,56; 279,56; 295,01; 2004; a; 2006; Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados nos autos deste processo e atestados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para conhecimento e demais providências cabíveis.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 114, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Processo: 124.006479/2007. Interessado: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO. CNPJ: 06.099.229/0001-01.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007, decide: INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade tributária, nos termos seguintes: FUNDAMENTAÇÃO; A interessada não se enquadra dentre as instituições privadas de ensino superior, sem fins lucrativos, que integram o Sistema Federal de Ensino, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Descumprimento do artigo 14 do Código Tributário Nacional.; ; Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Isabel Rodrigues Braga Ventura, Auditora Tributária, matrícula 46.266-7; e, ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Após, encaminhe-se à DIFES.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 115, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Processo: 127.002248/2008. Interessada: CITTA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. CNPJ: 07.833.359/0001-99. Assunto: Não-incidência de ITBI.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007; decide: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não-incidência do ITBI, nos termos seguintes: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; CARTÓRIO; MATRÍCULA N.º; FAZENDA NOVA TERRA; 2º; 78.822; FAZENDA PÂMPA; 2º; 78.821; FAZENDA HORIZONTE; 2º; 85.225; FAZENDA TERRA PRETA; 2º; 86.319; FAZENDA SANTA BÁRBARA; 2º; 90.114; FUNDAMENTAÇÃO: A adquirente tem por objeto social a compra e venda de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, construção de imóveis destinados à venda e locação de imóveis próprios, conforme cláusula IV do seu Contrato Social de Constituição, estando, portanto, fora do campo de não incidência previsto nos incisos I e II, § § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 3º da Lei nº 3.830/2006 e artigo 156, inciso II, § 2º, I da CF/88. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Carlos Augusto Rosario, Auditor Tributário, matrícula 46.297-7; e, ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Encaminhe-se ao Núcleo de Gestão dos Tributos Imobiliários – NUTIM/EGAR/DIRAR para cobrança do ITBI devido e demais providências cabíveis; Arquive-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 116, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Processo: 046.004008/2008. Interessado(A): SARJOB DE FARIA FILHO. CPF: 333.589.151-15. Assunto: Isenção de IPVA - veículo de propriedade de motorista profissional autônomo, utilizado exclusivamente para o serviço de transporte coletivo de escolares (STCE).

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos seguintes: VEÍCULO; PLACA; EXERCÍCIO; FUNDAMENTAÇÃO; VW/KOMBI; JGN3383; 2008; O veículo não se enquadra como destinatário da isenção prevista no artigo 3º da Lei nº 4.071/2007. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X; e ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquive-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 88, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA. 044.002.301/2006, MARINEZ RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ TAVARES DOS SANTOS, 10.04.2003, R\$ 1.658,24; 044.002.104/2008, ROSALINA MARQUES DE ARAÚJO REGIS, ANTONIO FRANCISCO REGIS, 28.09.2003, R\$ 2.216,52; 044.002.093/2008, TEREZA DA SILVA SOUSA, JOVELINA FRANCISCA DE JESUS, 03.06.2000, R\$ 879,62; 127.013.065/2008, VALTER SOARES CORRÊA, MARIA DE LOURDES SOARES CORREA, 07.01.2005, R\$ 460,38; 044.002.158/2008, MIGUEL LEITE DE CARVALHO, CLAUDIA MARTINS DE CARVALHO, 05.10.2004, R\$ 4.200,00; 044.002.096/2008, SÔNIA MARIA DA SILVA CABALLÊRO, ROMANA BELO DA SILVA, 16.06.1999, R\$ 600,00. O Benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 89, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.
Isenção do ITCD – Lei nº 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA. 044.002.096/2008, SÔNIA MARIA DA SILVA CABALLÊRO, CÍCERO BELO DA SILVA, 26.08.2007, R\$ 600,00; 044.002.124/2008, OTAVIO ANDRÉ DE ARAUJO, JOVINA GONÇALVES DA SILVA, 28.09.2008, R\$ 1.085,84. O Benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994.
REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 90, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, do interessado a seguir relacionado, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, MOTIVO. 044.002.109/2008, EDLEUSA CARVALHO PIMENTEL, MARINA CARVALHO DO NASCIMENTO, o valor dos bens a partilhar é superior a R\$ 60.000,00, contrariando o inciso II do artigo 6º da Lei nº 3.804/2006. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.
REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 91, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado no artigo 4º, inciso VI da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente na aquisição de automóvel novo para uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de deficiência física, incapazes de utilizar modelos comuns, do interessado a seguir relacionado, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO: 044.002.071/2008, GABRIELA XAVIER DAMASCENO, 008.266.151-04, o interessado não atende os requisitos do convênio 03/2007, uma vez que o benefício será concedido ao motorista portador de deficiência física. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.
REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 62, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.
Pedido de Baixa de Inscrição – Indeferimento.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, fundamentada no artigo 28 do Decreto nº 18.955/1997 - Regulamento do ICMS e/ou no artigo 22 do Decreto nº 25.508/2005, resolve: INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição, a seguir listados por Número do Processo, Contribuinte, CF/DF, motivo e capitulação legal: 122.001.385/2008, Whillky Mendes dos Santos ME, 07.500.039/001-35, empresa não encerrou suas atividades e mantém funcionamen-

to no mesmo local onde foi concedida a sua inscrição no CF/DF, artigo 28 do Decreto nº 18.955/97. Cumpre esclarecer que o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.
ADEMIR APARECIDO DA SILVA

POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.
Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas.
O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento no artigo 5º inciso VII da Lei nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e no artigo 2º inciso XII da Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, declara: ISENTA do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos exercícios de 2006 a 2008, no percentual de 100%(cem por cento), o imóvel pertencente à aposentada/pensionista, abaixo relacionada na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP: 0042.000217/2006, LAURA DUDU MOAES, QD 01 CASA 141 SETOR SUL, 36010790, 377,05; 200,13.Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
JADSON VIEIRA CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 17, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.
Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas.
O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a” e com fundamento no art. 5º inciso VII da Lei nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e no artigo 2º inciso XII da Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, declara: ISENTA do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos exercícios de 2007 e 2008, no percentual de 100%(cem por cento), o imóvel pertencente à aposentada/pensionista, abaixo relacionada na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP: 0049.000023/2007, PAULA NOGUEIRA DA MOTA, QD 10 CASA 08 INCRA 08, 46431187, 237,83; 114,86.Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no DODE.
JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS EM 14/10/2008 COM OS RESPECTIVOS REPRESENTANTES, TITULARES E SUPLENTE, QUE COMPORÃO O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL NO PERÍODO DE 08/11/2008 A 08/11/2010.
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.033, de 18 de julho de 2002, seu Regimento Interno (Resolução Normativa nº 06/2005), e de acordo com o que determina o artigo 13 da Resolução nº 105/CONANDA, de 15 de julho de 2005, TORNA PÚBLICO os nomes das organizações da sociedade civil eleitas em 14/10/2008, e dos seus respectivos representantes, titulares e suplentes, que comporão este Conselho no período de 08/11/2008 a 08/11/2010: ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO DIRETO: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, Titular: NELSON JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO, 1º Suplente: ANA PAULA DE CAMPOS DUTRA, 2º Suplente: ARLETE BOGDANAICZ NUNES; CESAM - CENTRO SALESIANO DO MENOR, Titular: MARIA SOCORRO GOMES LEITÃO, 1º Suplente: MARCIA MARINA DA SILVA, 2º Suplente: LIDIANY DE JESUS SILVA; VIVER - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA, Titular: CORACY COELHO CHAVANTE, 1º Suplente: KARLA QUEIROZ, 2º Suplente: JACKELINE CORREA SOUSA; ABRACE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS, Titular: ILDA RIBEIRO PELIZ, 1º Suplente:

NEWTON ALARCÃO, 2º Suplente: MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA; SELUZ - SOCIEDADE ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO DO MENOR SEMENTE DE LUZ, Titular: WILDSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, 1º Suplente: JEFERSON DA COSTA, 2º Suplente: MARCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS; ACM/BSB – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE BRASÍLIA, Titular: RENATA RODRIGUES FLORES ALVES, 1º Suplente: ANDREA APARECIDA NÉZIO PAIXÃO, 2º Suplente: ANTÔNIO MÁRCIO RIBEIRO; ORGANIZAÇÕES DE CLASSE: SINTIBREF/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO DISTRITO FEDERAL, Titular: FRANCISCO RODRIGUES CORRÊA, 1º Suplente: CLEMILSON CORRÊA DE OLIVEIRA, 2º Suplente: MARCELO EMANOEL DOS SANTOS; CRESS - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO, Titular: CÂNDIDA DE ALMEIDA SILVESTRE, 1º Suplente: THALLYTA DE CARVALHO TOMIMATSU, 2º Suplente: ALDA CIDADE; ORGANIZAÇÕES DE ESTUDO, PESQUISA E DEFESA DE DIREITOS: CECRIA - CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Titular: KARINA APARECIDA FIGUEREDO, 1º Suplente: SILVIA MARIA MATTOS ARRUDA, 2º Suplente: THAIS ALVES MOREIRA; INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE, Titular: MILDA LOURDES PALLA DE MORAES, 1º Suplente: HELENA MELO, 2º Suplente: SHIRLEY APARECIDA SILVA.

WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 64, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/1994, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica: DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS UG: 190101 PARA: UO 11.105 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA UG: 190105 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3000.3247.7759 – CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE DA M-NORTE DE TAGUATINGA (EP) Natureza de Despesa 449051 Fonte 100 no valor de R\$ 150.000,00 e PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.3902.7767 – REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NA CNF 1 ÁREA ESPECIAL – TAGUATINGA (EP) Natureza de Despesa 449051 Fonte 100 no valor de R\$ 150.000,00 Objeto: DESCENTRALIZAÇÃO de crédito orçamentário destinado a custear despesas referentes à reforma da praça pública na CNF 1 área especial e construção da cobertura da feira livre da M Norte – Taguatinga.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ALARCÃO	BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Secretário de Estado de Obras – Respondendo	Administrador Regional de Taguatinga
UO Cedente	UO Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 65, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/1994, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica: DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS UG: 190101 PARA: UO 11.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA UG: 190114 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1950.7891 (EP) – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA QR 303 – SAMAMBAIA Natureza de Despesa 449051 Fonte 100 no valor de R\$ 150.000,00 OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO de crédito orçamentário destinado a custear despesas referentes à construção de praça pública na QR 303, na Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ALARCÃO	JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES
Secretário de Estado de Obras – Respondendo	Administrador Regional de Samambaia
UO Cedente	UO Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO

Em 10 de novembro de 2008.

O Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tornou sem efeito a Autorização relativa Inexigibilidade de Licitação em face das justificativas constantes do processo 060.006.124/2007. Objeto: prestação de serviços com reposição de peças, no equipamento de avaliação pulmonar, marca MEDGRAPHICS, chapa patrimonial nº 125.904, instalado no Hospital de Base, no valor total de R\$ 10.365,88 (dez mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 3.966,76 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente à mão-de-obra e R\$ 6.399,12 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e doze centavos), referente à reposição de peças, em favor da FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICALTDA. Porquanto, tornei sem efeito o RATIFICO da Inexigibilidade de 29/10/2007 e 14/12/2007, e determinei sua publicação no DODF, para adquirir a necessária eficácia.

FLORENCIO FIGUEIREDO CAVALCANTE NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de outubro de 2008.

Empresa: ALCIR SILVA NASCIMENTO – ME. Processo 050.000.740/2008. Assunto: APLICAÇÃO DE MULTA. Aplico à Empresa ALCIR SILVA NASCIMENTO-ME CNPJ nº 05.202.702/0001-71 penalidade de multa pela inexecução total da Nota de Empenho nº 2008NE00920, no valor total de R\$ 64,08 (sessenta e quatro reais e oito centavos). A multa está sendo aplicada conforme disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Edital da Dispensa de Licitação nº 431/2008-CECOM/SUPRI/SEPLAG.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 07 de novembro de 2008.

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE OUTUBRO DE 2008.

A Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de outubro de 2008: 08NE01284 Auto Posto Millenium 2000 Ltda R\$ 70.000,00; 08NE01287 e 08NE01288 CIEE R\$ 72.208,00; 08NE01296 e 08NE01297 Coral Administração e Serviços Ltda R\$ 224.279,85; 08NE01298 e 08NE01299 G6 Sistema de Seg. Integrada Ltda R\$ 542.416,30; 08NE01303 Sodexho Pass do Brasil Ltda R\$ 325.313,91; 08NE01309, 08NE01353 e 08NE01389 Av Comunicação e Marketing Ltda R\$ 617.892,36; 08NE01314 a 08NE01329 Casa Verre Ind e Comércio Ltda R\$ 252.898,89; 08NE01331 a 08NE01350 Sitran Com e Ind de Eletrônica Ltda R\$ 232.953,16; 08NE01351 Sitran Com e Ind de Eletrônica Ltda R\$ 418.572,05; 08NE01351 Sitran Com e Ind de Eletrônica Ltda R\$ 50.895,00; 08NE01362 Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda R\$ 65.520,00; 08NE01379 e 08NE01380 Banco de Brasília S/A – BRB R\$ 334.533,26; 08NE01384, 08NE01390 e 08NE01391 Brasil Telecom S/A R\$ 73.637,48; 08NE01393 Caesb R\$ 157.458,28; 08NE01394 e 08NE01424 Call Tecnologia e Serviços Ltda R\$ 254.330,63; 08NE01395 American Banknote S/A R\$ 708.848,84; 08NE01396 a 08NE01397 Search Informática Ltda R\$ 3.937.149,82; 08NE01407 BRB - Banco de Brasília S/A R\$ 531.721,80; 08NE01408 Banco do Brasil S/A R\$ 212.523,40; 08NE01411 Sitran Com e Ind de Eletrônica Ltda R\$ 85.344,36; 08NE01412 e 08NE01427 ECT R\$ 1.053.712,06; 08NE01429 Consórcio SDF R\$ 176.785,98; 08NE01430 Engebrás S/A R\$ 98.840,10 e 08NE01450 Engebrás S/A R\$ 623.141,88

JAIR TEDESCHI

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 06 de novembro de 2008.

Processo: 113.001795/2008. Interessado: NALP/DER/DF. Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO. Objeto: Aplicação de multa por atrasado por entrega de material. O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, usando das atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/2005 de 06 de abril de 2005 e com base no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, aplica multa por atraso no valor de R\$9.765,22 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) à empresa BRAZ MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

LUIZ CARLOS TANEZINI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 04 de novembro de 2008.

Informação nº 69/2008 - DGA (AA). Processo 31283/2008. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – renovação dos periódicos “Revista Conjuntura Econômica” e “Revista de Administração Pública”. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), em favor da empresa Fundação Getúlio Vargas Editora, para atender despesas com a renovação dos periódicos “Revista Conjuntura Econômica” e “Revista de Administração Pública”, para o exercício de 2008.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA